



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO Nº 293/2024/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
Robson Souza de Almeida
Secretário Geral da Câmara Municipal de Varginha/MG

Assunto: **Criação de rodovia de ligação.**



Senhor Secretário,

Incumbe-nos o senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Calheiros Filho, de nos reportar ao Ofício nº 4/2024/SG, de 09 de fevereiro de 2024, referente, em suma, a um estudo de viabilidade e busca de recursos junto aos órgãos de Governo ou em parceria público-privada - PPP - para a criação de uma rodovia de ligação que trabalhe os limites territoriais de Varginha na altura da Rodovia BR-491, próximo ao Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, seguindo em direção ao município de Elói Mendes, nas proximidades da ponte que liga ambos os municípios, alcançando novamente a Rodovia BR-491 ou na altura do trevo de acesso à Avenida José Ribeiro Tristão, passando pela estrada rural 168 em direção à estrada rural 155, até encontrar o trevo de acesso no km 251 da rodovia.

A esse respeito, encaminhamos, para o conhecimento de Vossa Senhoria, o Ofício nº 44776/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (8151427), do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Assim, reiteramos que este Ministério dos Transportes sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população do município de Varginha, situado no Estado de Minas Gerais.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Moraes Arco Verde, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares - Substituto(a)**, em 18/03/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8151826** e o código CRC **8EF634DD**.



Referência: Processo nº 50000.003975/2024-43



SEI nº 8151826

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO Nº 293/2024/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

Robson Souza de Almeida

Secretário Geral da Câmara Municipal de Varginha/MG

Assunto: **Criação de rodovia de ligação.**

Senhor Secretário,

Incumbe-nos o senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Calheiros Filho, de nos reportar ao Ofício nº 4/2024/SG, de 09 de fevereiro de 2024, referente, em suma, a um estudo de viabilidade e busca de recursos junto aos órgãos de Governo ou em parceria público-privada - PPP - para a criação de uma rodovia de ligação que trabalhe os limites territoriais de Varginha na altura da Rodovia BR-491, próximo ao Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, seguindo em direção ao município de Elói Mendes, nas proximidades da ponte que liga ambos os municípios, alcançando novamente a Rodovia BR-491 ou na altura do trevo de acesso à Avenida José Ribeiro Tristão, passando pela estrada rural 168 em direção à estrada rural 155, até encontrar o trevo de acesso no km 251 da rodovia.

A esse respeito, encaminhamos, para o conhecimento de Vossa Senhoria, o Ofício nº 44776/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (8151427), do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Assim, reiteramos que este Ministério dos Transportes sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população do município de Varginha, situado no Estado de Minas Gerais.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Morais Arco Verde, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares - Substituto(a)**, em 18/03/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8151826** e o código CRC **8EF634DD**.



Referência: Processo nº 50000.003975/2024-43



SEI nº 8151826

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 44776/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

BRUNO LEITÃO PRAXEDES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério dos Transportes

Esplanada dos Ministérios - Bloco R, 6º Andar - Sala 612

70.044-902 - Brasília/DF

Referência: Ofício nº 154/2024/ASPAR/GM - Processo nº 50000.003975/2024-43 (na origem)

Assunto: Construção de rodovia de interligação na BR-491/MG.

Senhor Chefe,

1. Trata-se do Ofício nº 04/2024 da Câmara Municipal de Varginha, que encaminha a Indicação nº 14/2024 do Vereador Reginaldo de Oliveira Tristão, requerendo a elaboração de um Estudo de Viabilidade e Recursos para a implantação de rodovia que interligue os limites territoriais do Município de Varginha, próximo a BR-491, passando pela estrada rural 168 e 155, até encontrar o trevo de acesso no km 251 da BR-491, no Estado de Minas Gerais.
2. A esse respeito, de ordem do Diretor-Geral e conforme análise da área técnica, informo que o segmento em questão refere-se à rodovia estadual MG-491, coincidente com a diretriz planejada da rodovia federal BR-491/MG, que encontra-se atualmente sob responsabilidade do Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER/MG).
3. Referente à implantação de uma nova rodovia, esclareço que se faz necessária a elaboração prévia de um Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), que indicará, entre outras questões, a viabilidade do empreendimento. Ressalta-se que, no momento, não há ações em curso para desenvolvimento do presente Estudo, contudo, a presente demanda será considerada na oportunidade de elaboração da programação futura de novos estudos.
4. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JIMMY KLEBER MENDES

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Jimmy Kleber Mendes, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral**, em 14/03/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17211360** e o código CRC **EC0377A8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.005868/2023-18

SEI nº 17211360



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 |
Lote A - Bairro Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |